



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER Nº 56/2022 – CCSP

Da Comissão de Cidadania e Segurança Pública sobre o **Projeto de Lei nº 230/2022**, de iniciativa do Vereador Fabio Pavoni, que “institui a semana municipal de incentivo ao esporte paraolímpico”.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 230/2022, que institui a semana municipal de incentivo ao esporte paraolímpico.

Justifica, o nobre edil que *“ter uma semana dedicada a questões relacionadas a pessoas com deficiência é de suma importância, pois trará maior visibilidade as causas da pessoa com deficiência de forma unificada com os diversos setores do município promovendo maior autonomia e protagonismo. São inúmeras as pessoas com deficiência que já realizam a prática de múltiplos esportes, todavia, muito ainda é preciso para conscientizar a sociedade das modalidades, bem como, difundir a importância destas.”*

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, matérias que dizem respeito à violação dos direitos humanos e matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à Cidadania e Segurança Pública, conforme Art. 52, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

“Art. 52. Compete:

V – à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, matéria que diga respeito à violação dos direitos humanos, bem como à fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos, colaboração com órgãos governamentais e com entidades não governamentais que atuem na defesa dos direitos humanos, da mulher, da criança, do idoso, do deficiente físico e demais matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à cidadania e segurança pública.”

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 07/11/2022 as 16:04:48.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Importante destacar que o art. 30 da Constituição Federal, estabelece as competências conferidas ao ente municipal, especialmente no que diz respeito a legislar sobre assunto de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

Em tempo, verifica-se que a legislação municipal discorre sobre o poder e a competência de autoria dos Vereadores em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, *a*, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

O presente projeto justifica-se pelo fato de que é necessário criar mecanismos de inclusão social para as pessoas com deficiência e a criação dessa semana visa conscientizar a sociedade sobre a prática de esportes e incentivar o acesso das pessoas com deficiência no universo dos esportes.

Por fim, verifica-se que o projeto aqui tratado encontra-se em concordância com os demais aspectos relacionados a cidadania e segurança e que competem a esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da proposição.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 230/2022. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 07/11/2022 as 16:04:48.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Câmara Municipal de Araucária, 07 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CCSP

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 07/11/2022 as 16:04:48.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 10 de Novembro de 2022 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Vagner Chefer e Eduardo Castilhos, membros da Comissão de Cidadania e Segurança Pública, votaram favoráveis ao Parecer nº 56/2022 - CCSP, referente ao Projeto de Lei nº 230/2022.

Araucária, 10 de Novembro de 2022.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 10/11/2022 as 14:29:59.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 10/11/2022 as 15:40:09.